Neoliberalismo, Consenso e Pós-Consenso de Washington : a primazia da estabilidade monetária

Grasiela Cristina da Cunha Baruco
Instituto de Economia
Universidade Federal de Uberlândia
grasielabaruco@yahoo.com.br

José Rubens Damas Garlipp
Instituto de Economia
Universidade Federal de Uberlândia
jrgarlipp@ufu.br

Resumo: Neste artigo, os autores avançam a hipótese de que, sob o ideário neoliberal, o Consenso de Washington, bem como sua versão repaginada no Pós-Consenso, para além de um receituário de medidas e políticas específicas, é melhor apreendido a partir de sua idéia-força, qual seja, de que todos os países deveriam perseguir a estabilidade monetária, ainda que sob formas indubitavelmente distintas, para realizar este que foi tornado o objetivo supremo da política dos países aderentes.

Palavras-chave: Neoliberalismo, Consenso de Washington, Pós-Consenso de Washington, Estabilidade Monetária.

Sub-área: Economia, Mercado e Instituições.

JEL: P16.

Neoliberalism, Washington Consensus and Post Consensus : the monetary stability primacy

Abstract: *Neste artigo, os autores avançam a hipótese de que, sob o ideário neoliberal, o Consenso de Washington, bem como sua versão repaginada no Pós-Consenso, para além de um receituário de medidas e políticas específicas, é melhor apreendido a partir de sua idéia-força, qual seja, de que todos os países deveriam perseguir a estabilidade monetária, ainda que sob formas indubitavelmente distintas, para realizar este que foi tornado o objetivo supremo da política dos países aderentes.*

In this article, the authors advance the hypothesis that, under the neoliberal paradigm, the Washington Consensus, as well as its Post Consensus reconfiguration, for besides a specific prescription of measures and policies, it is comprehended better starting from its main idea, which is, that all of the countries should pursue the monetary stability, although under diverse ways, to accomplish this that was turned the supreme objective of the adherent countries politics.

Key Words: *Neoliberalism, Washington Consensus , Washington Post Consensus, Monetary Stability.*

Sub-area: *Economy, Market and Institutions..*

1. Introdução

O período que se inicia com o fim da segunda guerra mundial e se estende até meados da década de 1970 é marcado pelo grande empenho das forças sociais e dos governos, principalmente dos países centrais do capitalismo mundial, em promover o crescimento/desenvolvimento econômico com o intuito de evitar a repetição da grande depressão mundial ocorrida na década de 1930. Nesse sentido, a ação estatal no pós-segunda guerra, sob a forma de política econômica, busca conciliar os interesses capitalistas com os da classe trabalhadora, por meio da regulação da atividade econômica, com o propósito de manter elevados os níveis de crescimento/desenvolvimento econômico.

Assim, o princípio 'intervencionismo estatal', prevalecente no pós-segunda guerra, está relacionado ao papel dos Estados Nacionais na sustentação do crescimento econômico, por meio do qual pôde ser mantido o compromisso político dos governos com o pleno emprego e com a ampliação dos direitos sociais, compromisso esse tido como a 'pedra de toque' dos Estados de bem-estar social (*welfare states*).

A influência da teoria keynesiana na construção dos fundamentos da intervenção do Estado na economia é quase consensual entre os intérpretes desse período. O mesmo não acontece quando se trata da influência concreta dessas idéias na explicação do *boom* do pós-segunda guerra mundial. Em que pese esta afirmação, é inconteste que o Keynesianismo ofereceu os alicerces para uma gestão macroeconômica mais compatível com os objetivos almejados pelos Estados Nacionais e para a constituição das políticas de bem-estar social implementadas em diversos países, principalmente do continente europeu. Assim, tais políticas são identificadas como características do Keynesianismo social, de sorte que, ainda que *welfare state* não seja idêntico a Keynesianismo, o mesmo se mostra compatível com a sua essência. Para que o crescimento/desenvolvimento econômico fosse edificado, fez-se indispensável a constituição de uma nova ordem econômica internacional. Esse rearranjo da ordem econômica e financeira foi pactuado dentro do acordo de Bretton Woods, resultante da Conferência Monetária e Financeira das Nações Unidas de 1944, e mostrou-se determinante para o crescimento/desenvolvimento econômico das principais economias capitalistas nos anos que se seguiram.

Nos anos 1970, algo totalmente diverso se estabelece a partir da supressão da ordem econômica e financeira egressa de Bretton Woods. Com a crise capitalista, a validação das políticas econômicas que garantissem a retomada do processo de acumulação de capital no bloco de países capitalistas exigia uma concepção de desenvolvimento que disputasse a hegemonia com o Keynesianismo. A esta nova concepção de desenvolvimento, inspirada nas teses liberais - a este 'novo liberalismo', portanto, convencionou-se denominar neoliberalismo. Assim é que as economias periféricas deveriam nela se engajar, e a garantia de inserção seria dada pela adoção do ideário neoliberal, supostamente tido como a única forma dos países se enquadrarem neste novo mundo das finanças globalizadas.

Destarte, o neoliberalismo, entendemos, não deve ser interpretado como simples reedição do liberalismo clássico, posto que existem diferenças fundamentais entre eles, em especial porque o neoliberalismo abandona o campo ideológico e fundamenta um projeto político de sociedade, a 'sociedade de mercado', revelando antes o seu caráter doutrinário. E também porque existem diferenças com relação à estrutura e às funções que se apregoa ao Estado. Por ora, é importante destacar que o

neoliberalismo torna-se hegemônico não somente em termos teóricos e ideológicos, mas também sob a forma de políticas econômicas a serem adotadas, com as quais se consubstancia o seu caráter doutrinário. Ao conjunto de políticas e estratégias de crescimento/desenvolvimento defendidas pelas instituições egressas de Bretton Woods (Fundo Monetário Internacional e Banco Mundial) e pelo governo do Estados Unidos, denominou-se Consenso de Washington, por meio do qual a concepção neoliberal se espraia pela periferia do capitalismo.

Ainda que a concepção neoliberal tenha obtido grande repercussão nos países centrais, o que se observa é que houve a liberalização de seus fluxos financeiros como forma de financiar suas dívidas, mas a liberalização comercial e a redução da participação do Estado na economia não foram tão drásticas. Pelo contrário, o capital financeiro e industrial conseguiu se expandir nas últimas décadas graças ao apoio por parte dos principais Estados capitalistas. Já no caso dos países periféricos, mais especificamente os latino-americanos, a adoção de políticas neoliberais se inicia já na década de 1970, sendo o Chile o caso pioneiro. No entanto, após o fracasso retumbante da implementação de tais políticas na América Latina, o pensamento neoliberal passou por nova reformulação, e a esse novo conjunto de propostas convencionou-se denominar Pós-Consenso de Washington.

É de se destacar, à luz do exposto, que tomando por pano de fundo a profunda transformação sofrida pelo sistema capitalista mundial na segunda metade do século XX., cuja expressão maior reside em uma brutal guinada na condução da política econômica mundial devido a crise dos anos 1970, se observa a emergência de uma nova institucionalidade econômica-financeira, acompanhada de um projeto que se pretende hegemônico, posto que um novo projeto político de sociedade, o neoliberalismo. Dizer isso é dizer que os compromissos políticos com o pleno emprego e ampliação dos direitos sociais, que prevaleceram durante os 'anos gloriosos' do capitalismo, são abandonados no pós-1970, dada sua incompatibilidade diante do ideário inscrito nas políticas neoliberais, emanadas do Consenso de Washington e reafirmadas no Pós-Consenso de Washington.

Com efeito, o neoliberalismo é freqüentemente apreendido por boa parte da literatura crítica como um receituário de medidas e políticas específicas. Se é certo que as reformas de cunho liberal-conservador empreendidas nos anos que se seguem ao desmantelamento do sistema de Bretton Woods só ganham compreensão a partir do reconhecimento da inflexão ocorrida em relação aos anos do Consenso Keynesiano que caraterizam os 'anos gloriosos' do pós-segunda guerra, de outra parte, no entanto, as experiências vividas pelas economias periféricas no período não corroboram a versão mais disseminada, qual seja a que busca explicar os problemas decorrentes dos processos de ajuste a partir da implantação de um mesmo receituário de medidas e políticas específicas.

Em contraste, nos propomos a avançar a hipótese de que o Consenso de Washington, bem como sua versão repaginada no Pós-Consenso, para além de um receituário, é melhor apreendido a partir de sua idéia-força, qual seja, de que todos os países deveriam perseguir a estabilidade monetária, ainda que sob formas indubitavelmente distintas, para realizar este que foi tornado o objetivo supremo da política dos países aderentes.

Assim é que, mesmo sem recorrer a um mapeamento exaustivo das experiências liberalizantes que atravessaram esses países no pós-1970, algo em boa medida já cumprido pela literatura crítica, argumentamos que os principais limites interpostos à retomada do crescimento nas economias periféricas são tributários de políticas econômicas orientadas pela primazia de alcançar a estabilidade monetária – por sinal, a qualquer custo.

Como bem lembra Fiori (1997:118), "a partir daí, o mundo inteiro ingressou na chamada era das políticas deflacionárias, sob cuja égide nós estamos: moedas sobrevalorizadas, a inflação como inimigo principal, os equilíbrios macroeconômicos como um objetivo central de todos os governos e um desinteresse absoluto por crescimento/desenvolvimento e por emprego, que eram o grande objetivo da era keynesiana ou da era fordista. Isto é que foi invertido".

2. Consenso de Washington, Pós-Consenso de Washington e Estabilidade Monetária

A aderência às políticas neoliberais na região latino-americana, como já assinalado, se produziu na década de 1970, sendo o Chile o primeiro país a fazê-lo em 1973, após o golpe militar que derrubou o governo socialista de Salvador Allende. Na seqüência, vieram o Uruguai, em 1974, e a Argentina, em 1976. Portanto, as políticas neoliberais são experimentadas nessa região antes mesmo de sua disseminação mundo afora a partir dos anos 80. A última versão do neoliberalismo foi transplantada para a região com as teses oriundas do Consenso de Washington.

A crise dos anos 1970 causou aos países latino-americanos severos problemas de balanço de pagamentos e dificuldades para controlar a escalada da inflação. A necessidade de garantir a expansão dos mercados, a profunda deterioração da situação política, somadas à necessidade de reverter as tendências igualitárias que começavam a se conformar na região, levaram ao florescimento dos regimes ditatoriais, característicos desse triste período.

Como solução para o surto inflacionário, novamente ganha força na região as teses monetaristas de combate à inflação, *a la* Milton Friedman. Os teóricos monetaristas, embasados na teoria quantitativa clássica, formularam a moderna teoria quantitativa da moeda, segundo a qual a inflação é um fenômeno fundamentalmente monetário, o que explica o papel decisivo que atribuem à contração do ritmo de expansão da quantidade de dinheiro dentro do programa de estabilização. Assim, segundo os monetaristas, para que a inflação possa ser controlada, é preciso conter a expansão da oferta de dinheiro, o que implica em redução do déficit fiscal. É exatamente no decurso desse processo que a argumentação teórica monetarista começa sua escalada doutrinária, na medida em que a inflação passa a ser atribuída à existência de um setor público demasiadamente grande e intruso, o que denota uma estreita vinculação do programa de estabilização monetária ortodoxo a um projeto liberal de organização da economia e da sociedade.

O monetarismo já era um enfoque conhecido na América Latina, pois que havia sido experimentado na condução da política econômica no Chile (1956-1958); na Argentina (1959-1962); na Bolívia (1956); no Peru (1959) e no Uruguai (1959-1962). Em que pesem os resultados negativos de tais programas, na década de setenta, novos programas de estabilização monetária de inspiração monetarista foram implementados na região. Entretanto, esses programas evoluíram para uma nova

forma de organização da economia e da sociedade, pautada pelas concepções neoliberais. Na prática, isso significou que passaram a exigir uma transformação radical da economia, sendo que agora deveria ser colocado mais acento na necessidade de transformações estruturais e em mudanças de caráter institucional, tais como a abertura da economia ao comércio internacional e aos fluxos de capital; o desenvolvimento de um setor financeiro privado; e a drástica diminuição da intervenção do Estado na economia. O grau em que tais transformações se processam nos diferentes países dependerá da ideologia imperante entre os militares, da natureza da aliança que sustenta cada governo e do grau de autonomia que o governo possui frente à sociedade civil.

Ao analisar esta trajetória do monetarismo na América Latina, ou seja, a passagem de receitas simples e técnicas de curto prazo para reduzir a inflação para um enfoque radical de uma economia de livre mercado e de uma sociedade organizada em torno do princípio da liberdade econômica, Foxley (1988:94-118) demonstra que alguns casos, como Argentina e Uruguai, são experiências relevantes para demonstrar sua tese, mas o caso mais significativo desta trajetória é proporcionado pela experiência chilena após 1973. Dessa análise, o autor conclui ser possível identificar quatro etapas fundamentais daquela trajetória. A primeira delas é o processo de liberalização e desestatização, como resultado da necessidade de redução do setor público, nos termos descritos anteriormente. A segunda etapa se define pela aplicação mais intensa e drástica da ortodoxia, isso porque, como a economia passa a apresentar sintomas de recessão, deve-se salvaguardar a integridade do programa através da aceleração do processo de ajuste. Isso é feito através de uma redução ainda maior dos gastos e do emprego público, e de uma transferência mais acelerada dos ativos estatais para o setor privado. Além do mais, a economia deve abrir-se mais rapidamente ao intercâmbio com o exterior, como forma de controlar as pressões inflacionárias pela via da concorrência que estabelecem as importações.

A terceira etapa começa a se desenvolver quando se consegue relativo êxito em reduzir a inflação e melhorar a balança de pagamentos (no caso em que isso realmente ocorre). Neste momento, alguns objetivos estruturais, tais como o livre comércio, o estabelecimento do mercado de capitais livres e a irrestrita afluência de recursos financeiros externos passam a ser desejáveis por si, ou seja, independentes dos objetivos de estabilização. Assim, transformam-se em postulados essenciais para um processo mais eficiente e dinâmico de crescimento/desenvolvimento econômico de longo prazo. Como prova de sua importância, recebem na adoção de decisões uma prioridade superior à dos próprios objetivos de estabilização de curto prazo.

A última etapa seria aquela em que o experimento alcança maturidade, e isso acontece quando se passa a reconhecer que o objetivo do governo não é outro senão produzir 'uma revolução no terreno econômico'. Uma revolução que alcance toda a sociedade. São duas as principais tarefas neste período: uma consiste em encontrar uma fórmula que permita reabsorver os setores marginalizados como fruto do modelo. Essa função deve ser cumprida através de uma nova legislação trabalhista e de um sistema completamente transformado de seguridade social. A outra tarefa consistirá em resolver a contradição entre liberdade econômica e autoritarismo político.

Apenas para que se tenha uma idéia do fracasso de tais políticas, Foxley (1988) assinala os principias resultados alcançados, que, embora estejam referenciados ao caso chileno, podem ser observados em todos os países que

implementaram tais programas de estabilização. Em primeiro lugar, persistiu o fenômeno inflacionário; em segundo, durante um período relativamente prolongado, coexistiram altas taxas de inflação e desemprego, ao que se soma o quadro de recessão, caracterizando um processo de estagflação; em terceiro lugar, observou-se uma brusca queda do nível real dos salários; e, por fim, as cifras sobre a distribuição familiar de renda mostraram uma deterioração da participação que corresponde aos mais pobres e um ganho substancial para os que já eram mais favorecidos na estrutura distributiva.

Em linhas gerais, pode-se constatar que os programas ortodoxos de estabilização, implementados na América Latina durante as décadas de 1970 e 1980, seguiram a trajetória ditada pelos postulados monetaristas e apresentaram fracassos retumbantes. É de se destacar, ainda, que o enfoque monetarista sofre alterações na exata medida em que os resultados alcançados por suas políticas mostram-se inadequados, ou seja, suas recomendações de política são freqüentemente retificadas. Assim, nos anos subseqüentes, o neoliberalismo encontraria sua cobertura teórica através da escola novo-clássica. Os novo-clássicos retomam a teoria quantitativa da moeda de Milton Friedman, mas sob a ótica das expectativas racionais, cujo resultado é a construção de um modelo monetarista extremo que, na prática, significa voltar ao modelo clássico.

Como assevera Carcanholo (2002), o fracasso daquelas experiências de estabilização na região latino-americana foi interpretado pela visão neoliberal como sendo conseqüência de desequilíbrios ou distorções, que impediriam o livre funcionamento da economia de mercado. No entanto, estas distorções seriam muito mais efeitos dos erros de implementação do que da natureza das próprias políticas propostas. Assim, como forma de fornecer assistência para os *policy makers* dos países latino-americanos, foi realizada em 1989 uma reunião entre membros dos organismos internacionais financeiros, funcionários do governo americano e economistas desses países, cujas conclusões ficaram conhecidas como Consenso de Washington. A natureza das propostas se traduz na idéia de que a estabilização deve vir necessariamente acompanhada de reformas. No entanto, dado que tais reformas implicam na necessidade de alterações de aspectos político-institucionais nos países que as aplicassem, uma nova reunião foi realizada em 1993, com o objetivo de fornecer subsídios para a atuação no campo político-institucional interno desses países.

O ajuste neoliberal, mais especificamente as recomendações do Consenso de Washington, constitui uma concepção de desenvolvimento composto por três elementos (Fiori,1997; Carcanholo,2002). O primeiro componente seria o da estabilização macroeconômica, com o objetivo de reduzir a inflação e controlar as contas governamentais. É possível dizer que não existe uma política econômica de estabilização claramente neoliberal, mas apenas que o fracasso das políticas ortodoxas para completar este elemento do programa neoliberal provocou a introdução de instrumentos heterodoxos no combate à inflação, como a utilização da âncora cambial, seja na forma de regimes dolarizados ou de bandas cambiais. A propósito, vale notar, com Carneiro(2002:357), que a âncora cambial é utilizada nos programas de estabilização como mecanismo para lograr mais rapidamente a estabilidade de preços, ou seja, utiliza-se a fixação do valor externo da moeda como meio para alcançar a estabilidade do valor interno da moeda

O segundo elemento do programa seria constituído pelas 'reformas estruturais': abertura comercial, desregulamentação dos mercados, privatização de estatais e de serviços públicos, a eliminação da maior parte dos subsídios,

garantindo a liberalização dos preços, e a abertura financeira. É importante destacar que, dentre as reformas, a abertura externa é tida como uma das mais importantes. Esta se desdobra em abertura comercial para que se tenha a livre mobilidade de bens e serviços, e em liberalização financeira externa, com o que os agentes (residentes e não residentes) teriam maior liberdade para efetuar suas transações financeiras.

Estes dois elementos conformariam as pré-condições estruturais que garantiriam o terceiro elemento do programa, qual seja, a retomada dos investimentos e crescimento econômico associado à distribuição de renda para os países periféricos. Mais uma vez, isso significa dizer que a economia de mercado, funcionando sem intervenções e/ou regulamentações, levaria à *ordem natural harmônica*, ao crescimento/desenvolvimento econômico.

A seqüência de implementação das reformas não segue necessariamente a ordem dos elementos apontados. No entanto, não é a diversidade de formas de implementação da estabilização e da abertura externa que define o programa neoliberal, mas a natureza das reformas, ou seja, como apontado, o neoliberalismo se define por uma concepção de desenvolvimento de mais longo prazo. A pré-condição para a implementação desse programa seria a estabilização macroeconômica, independentemente da forma ortodoxa ou heterodoxa utilizada. Mas a estabilização deveria vir acompanhada por reformas, para que os outros dois elementos do programa fossem alcançados. Estas reformas, inclusive, contribuiriam junto ao esforço estabilizador.

Em vista do fracasso da estratégia neoliberal de desenvolvimento nos países latino-americanos, a defesa em favor da abertura (comercial e financeira) e do tratamento de choque que deveria ser imposto a essas economias foi reformulada pelo pensamento ortodoxo neoliberal, que passa a defender uma seqüência ótima para o processo de abertura e a implementação das reformas estruturais. Tendo em vista as crises financeiras e cambiais que marcaram a década de 1990, fez-se necessário uma segunda reformulação do pensamento neoliberal, manifesta no Pós-Consenso de Washington.

3. A Seqüência Ótima de Abertura Externa

De acordo com Mckinnon (1991: 4-10), a simultaneidade do processo de abertura (comercial e financeira) poderia levar a um superendividamento externo e à valorização cambial, uma vez que, com a desrepressão financeira, as taxas de juros domésticas seriam superiores às internacionais, provocando uma forte e súbita entrada de capitais. Isso traria o superendividamento externo e a valorização cambial. A combinação de valorização cambial e abertura comercial levaria a fortes saldos negativos na balança comercial, o que poderia comprometer as contas externas do país em questão. Assim, a abertura externa deveria ser executada de forma seqüencial. A seqüência deveria ser iniciada por uma reforma fiscal que reduzisse a rigidez nas taxas de juros, ou seja, reduzisse a necessidade de rolagem da dívida pública com custos cada vez maiores. Como conseqüência da reforma fiscal, o Estado reduziria seus déficits e, com isso, a necessidade de financiá-los com novo endividamento público. Em concomitância com a redução do déficit público, este processo influiria positivamente nas expectativas dos agentes quanto à capacidade do setor público em honrar seus compromissos, o que reduziria as taxas de juros pagas sobre novos títulos públicos lançados no mercado.

A segunda etapa da abertura seqüencial seria a da desregulamentação financeira doméstica (liberalização financeira interna), através da eliminação de recursos e créditos dirigidos e dos créditos preferenciais, da redução das reservas compulsórias impostas aos bancos, da redução (e/ou eliminação) de outras restrições bancárias e da desregulamentação dos tipos e estruturas de passivos. A liberalização financeira interna também deveria ser composta pela privatização dos bancos estatais e das instituições de seguro. O principal objetivo da liberalização financeira interna seria o de dar exclusividade ao mercado na alocação dos recursos financeiros e na determinação da taxa de juros. Estas duas primeiras etapas completariam a desrepressão financeira interna, cuja principal vantagem seria o saneamento do principal determinante do atraso econômico dos países periféricos, qual seja, a escassez de poupança interna. A desrepressão financeira significaria o controle e/ou determinação da taxa de juros por mecanismos extra-mercado, mantendo essa taxa em patamares artificialmente baixos, reprimindo a poupança e a oferta de crédito. Quando a desrepressão houvesse chegado ao fim, o acréscimo de poupança financiaria o investimento em expansão.

A terceira etapa seria constituída pela unificação do mercado cambial, antes da liberalização externa, para por fim às discriminações contra exportadores e/ou importadores potenciais. A quarta etapa seria a da abertura comercial, que também deveria ser executada em seqüência, dado que, inicialmente, seriam eliminadas gradualmente as quotas de importação, ao mesmo tempo em que deveria ser promovida uma desvalorização da taxa de câmbio que se traduzisse em desvalorização da taxa de câmbio real, a fim de reduzir o viés anti-exportador das economias fechadas e prevenir a ocorrência de déficits na balança comercial. Em seguida, as quotas seriam convertidas em tarifas, de forma a acabar com as barreiras não-tarifárias. Por último, estabelecer-se-ia a plena conversibilidade em conta corrente; seriam reduzidas as tarifas médias de proteção e não seriam mais utilizadas quotas como forma de atenuar desequilíbrios no balanço de pagamentos.

Ao concluir a abertura comercial, seria implementada a quinta e última etapa da seqüência ótima de abertura externa, a da liberalização financeira externa, cujo objetivo seria aumentar o grau de abertura financeira, ou seja, aumentar a facilidade com que os residentes de um país podem adquirir ativos e passivos expressos em moeda estrangeira e os não-residentes podem operar nos mercados financeiros nacionais.

É importante observar que essas reformas deveriam ser precedidas de uma estabilização macroeconômica que garantisse a credibilidade para sua implementação. A implementação dessa seqüência ótima de reformas liberais garantiria o cumprimento de uma disciplina econômica (obtenção dos *fundamentals*), que sustentariam a continuidade de entrada de capital externo que viria financiar o desenvolvimento econômico.

Em que pese essa reformulação, a implementação do receituário de políticas ortodoxas não foi capaz de evitar as crises financeiras e cambiais da década de 1990, com o que se fez necessário a promoção de mudanças no pensamento neoliberal. Nessa terceira fase de reformulações, advoga-se que a seqüência ótima de implementação das reformas é necessária mas insuficiente para se alcançar o crescimento/desenvolvimento econômico e, portanto, deveria ser complementada com medidas que minimizassem as imperfeições de mercado, tidas como responsáveis pelas crises. Essa nova fase do pensamento neoliberal caracteriza o Pós-Consenso de Washington, analisado a seguir.

4. O Caráter Ortodoxo do Pós-Consenso de Washington

O Pós-Consenso de Washington defende, em linhas gerais, o caráter complementário (e não excludente) do mercado e do Estado, com o que deveriam ser reforçadas as capacidades institucionais do Estado. Assim, advoga-se a necessidade da aplicação de novas reformas, que deveriam agora se centrar em questões sociais e na recuperação das atuações estatais, como forma de impulsionar o crescimento/desenvolvimento econômico. (Bustelo, 2003: 6-8)

Existiriam duas grandes propostas do Pós-Consenso. A primeira proposta, desenvolvida principalmente pelos economistas do departamento latino-americano do Banco Mundial, e aprovada pelo próprio Williamson, afirma que as reformas de primeira geração implementadas na América Latina haviam permitido recuperar o crescimento e eliminar a hiperinflação, mas não haviam tido a mesma eficácia na redução da pobreza e da desigualdade. Em sendo assim, seria necessário 'complementar' o Consenso de Washington, por meio da adoção das seguintes medidas, a cargo do Estado: 1) melhorar a qualidade de investimentos em capital humano; 2) promover o desenvolvimento de sistemas financeiros sólidos e eficientes; 3) fortalecer o entorno legal e regulatório (desregulação do mercado de trabalho e melhoria das regulações com respeito a investimentos privados em infraestrutura e serviços sociais); e 4) melhorar a qualidade do setor público.

Em trabalho mais recente, Williamson e Kuczynski (2004) advogam não tanto pela necessidade de um Pós-Consenso, mas sim por complementar e, nos casos que seja mais necessário, corrigir as políticas do Consenso de Washington. Com efeito, os autores seguem defendendo a disciplina macroeconômica, as privatizações, a desregulação e a abertura comercial e financeira, mas indicam, em particular para a América Latina, a necessidade de se complementar as reformas dos primeiros anos da década de 1990, com medidas que permitam colocar maior ênfase na luta contra a pobreza, bem como prevenir e combater as crises financeiras.

A explicação para o desastre econômico da América Latina nos anos 1990 não estaria nas reformas, mas sim na incapacidade dos países da região de evitar as crises financeiras. Além do mais, o desempenho decepcionante da região deveria ser atribuído ao fato de as reformas não terem sido levadas adiante o bastante: "embora as reformas dos anos 1990 estivessem na direção certa, poderiam ter sido proveitosamente levadas bem mais adiante. E as crises, às vezes exógenas, mas quase sempre devidas a escolhas políticas míopes na região, desempenharam um papel esmagadoramente importante na interrupção do progresso" (Williamson e Kuczynski, 2004: 270).

É a partir desse diagnóstico do desempenho da América Latina na última década que os autores irão desenvolver uma nova agenda de políticas, traduzidas em uma nova geração de propostas que complementariam o Consenso de Washington. De acordo com seus autores, essa nova agenda deveria ser composta por uma modernização do Estado, isto é, seria necessário um Estado forte e capaz de apoiar o pleno desenvolvimento dos mercados. Para tanto, o Estado deveria concentrar-se em suas funções principais, quais sejam, garantir a segurança; promover a infraestrutura institucional de uma economia de mercado e bens públicos; interiorizar externalidades e cuidar dos membros da sociedade tidos como incapazes de cuidar de si próprios, os marginalizados.

Um outro componente da nova agenda é, não por menos e uma vez mais, a necessidade de estabilizar a macroeconomia. Para tanto, o objetivo principal da política fiscal nos países latino-americanos deveria ser o de promover políticas anticíclicas. Isso significa dizer que a reforma fiscal deveria ser levada mais adiante - o que pode ser interpretado como sendo um ajuste fiscal ainda mais rigoroso do que aquele já em curso nos países da região.

Com relação ao sistema financeiro, este deveria ser capaz de mobilizar a poupança privada e intermediá-la para onde seria investida produtivamente. No entanto, no atual momento, este não seria o caso da região, a qual, devido à excessiva dependência de entradas de capital, sofre com a vulnerabilidade a crises financeiras externas. Neste contexto, as novas reformas seriam ainda mais justificáveis para que o mercado de capitais e os bancos pudessem preencher o vazio ocasionalmente deixado por uma possível não reativação da entrada de capitais. Para a política monetária e cambial, advogam como melhor opção a fixação de metas de inflação com uma taxa de câmbio flutuante.

No que diz respeito à liberalização do comércio, em prol de um funcionamento adequado, Willianson e Kuczynski (2004:276) defendem que a apreciação real da moeda não deveria ir tão longe quanto fora no passado e, ademais, seriam imperativas taxas de câmbio mais competitivas. Ainda com relação a este aspecto, afirmam que "uma vez que a liberalização unilateral já percorreu em grande parte o seu caminho na região, há certamente necessidade de explorar possibilidades multilaterais, minilaterias e regionais, e, sem dúvida, a rota bilateral ainda continuará a seguir mais adiante durante algum tempo. A rota minilateral – Alca – parece particularmente promissora no contexto latino-americano."

Na seqüência, argumentam que, "se os latino-americanos pretendem ser mais do que lenhadores e carregadores de água, precisarão conseguir comandar as ferramentas da economia do conhecimento", ou seja, avançar progressivamente na garantia da educação para todos seus cidadãos. Assim, o dinheiro deveria ser gasto por um Estado inteligente, "um Estado que promoverá a descentralização, explorará os exames, fomentará o envolvimento dos países, utilizará tecnologia no ensino e constantemente experimentará".

Por fim, a nova agenda considera que o campo no qual a implementação das reformas liberalizantes de primeira geração menos progrediu foi o do mercado de trabalho, e o problema continuaria sendo o "alto grau de proteção [alcançado] por meio da legislação do mercado de trabalho", o que, por sua vez, impediria a expansão dos empregos formais.

A segunda proposta do Pós-Consenso de Washington foi desenvolvida por Stiglitz (1999), para quem o Consenso de Washington teria defendido políticas incompletas e, em certas ocasiões, contraproducentes. E mais, o objetivo do Consenso, o mero crescimento/desenvolvimento econômico, era excessivamente estreito.

Em seu trabalho, Stiglitz (1999) procura melhorar o entendimento acerca do funcionamento dos mercados e também analisar os instrumentos necessários para fomentar o livre funcionamento dos mercados, de tal forma que se possa alargar os objetivos do Consenso, incluindo metas como o desenvolvimento sustentável; igualitário e democrático; embora não ignore a possibilidade de *trade-offs* entre tais metas. Com tal objetivo, Stiglitz (1999) afirma que algumas lições podem ser tiradas da crise do leste asiático e das políticas emanadas do Consenso de Washington até então implementadas. Conclui, pois, que a

responsabilidade pelas crises financeiras dos anos noventa não estaria na carência de ação governamental, mas sim no fato de ter-se subestimado a importância da regulação financeira e da governança corporativa.

Ainda de acordo com o autor, a insistência do Consenso de Washington em perseguir a estabilização macroeconômica e a liberalização econômica seria contraproducente. A estabilidade não deveria se implementar como um objetivo com contornos similares para todos os países. A inflação não teria necessariamente que ser inferior a 15%, posto que os trabalhos empíricos não haviam encontrado correlação alguma entre uma inflação inferior a este limite e um crescimento mais elevado, Assim, as rígidas políticas de estabilização não estariam conduzindo as economias ao crescimento/desenvolvimento de longo prazo, e estariam focando erroneamente a origem da macro-instabilidade, que estaria na vulnerabilidade do setor financeiro. Dessa forma, o meio para se atingir a estabilidade deveria ser levado a cabo com cautela, para evitar que o processo de estabilização conduzisse à recessão econômica. O que o Consenso teria logrado alcançar foi a estabilidade do produto e do emprego, minimizando ou evitando maiores contrações econômicas, mas os custos econômicos e sociais dessa estabilização podem ser devastadores, traduzidos em termos políticos e em distúrbios sociais. Esta mesma cautela deveria ser utilizada nos processos de liberalização do comércio, desregulação e privatização, pois, embora fundamentais, estariam ignorando um outro importante elemento, a competição, que necessitaria da constituição de uma efetiva economia de mercado.

A construção de um sistema financeiro robusto seria parte crucial da promoção da estabilidade econômica. Isso necessitaria, em primeiro lugar, da construção de uma estrutura regulatória que garantisse a eficácia do sistema financeiro. Em muitos países isso poderia requerer mudanças na estrutura regulatória, o que significa que deveriam ser eliminadas as regulações que restringem a competição. Em segundo lugar, a mudança do sistema financeiro deveria ser exercida com prudência, ou seja, ser executada em etapas. E, em terceiro lugar, o governo não poderia e não deveria se envolver no monitoramento de todas as transações. Nos termos de Stiglitz (1999:106),

> "that macroeconomic policy needs to be expanded beyond a single-minded focus on inflation and budget deficits; the set of policies that underlay the Washington consensus are not sufficient for macroeconomic stability or long-term development. Macroeconomic stability and long-term development require sound financial markets. But the agenda for creating sound financial markets should not confuse means with ends; *redesigning the regulatory system*, not *financial liberalization*, should be the issue".

Com relação às possibilidades de melhorar o livre funcionamento dos mercados, alargando assim os objetivos do Consenso, Stiglitz (1999) afirma que o governo sirva como um complemento do mercado e, portanto, deva empreender ações que façam os mercados trabalharem melhor e, ademais, o governo também deverá corrigir as falhas de mercado. Nestes termos, a solução se encontra na necessidade de "reorientação" das funções estatais. Assim, no intuito de apoiar o funcionamento e desenvolvimento dos mercados, o Estado deveria apoiar o setor financeiro, bem como fomentar o desenvolvimento técnico; o investimento em infraestrutura; a promoção da educação; a prevenção à degradação do meio ambiente e a criação de uma rede sustentável de proteção social. Estes três últimos elementos teriam sido pouco enfatizados (ou não mereceram a devida atenção) pelo Consenso de Washington.

Nesse contexto, Stiglitz (1999:111) afirma que

> "It is true that states are often involved in too many things, in an unfocused manner. This lack of focus reduces efficiency; trying to get government better focused on the fundamentals – economic policies, basic education, health, roads, law and order, environmental protection – is a vital step. But focusing on the fundamentals is not a recipe for minimalist government. The state has an important role to play in appropriate regulation, social protection, and welfare. The choices should not be whether the state be involved but how it gets involved. Thus the central question should not the size of the governments that are involved in a wide range of activities".

As principais conclusões a que chega Stiglitz são: primeiro, a necessidade de criar um enfoque não baseado em Washington e, segundo, a importância dos economistas serem mais humildes, dado que não possuem todas as respostas. Este último aspecto talvez seja mais polêmico. Já com relação ao primeiro, é consenso na literatura econômica crítica, assim como pode ser observado no que foi exposto anteriormente, que a obra de Stiglitz (1999) não foge ao caráter ortodoxo do Pós-Consenso de Washington.

As propostas do Pós-Consenso de Washington são alvo de muitas críticas. Com relação à primeira proposta, identificada como sendo de Williamson e Kuczynski (2004), é preciso salientar a incompatibilidade entre as tradicionais políticas de ajuste estrutural (baseadas em deflação, desregulação e desvalorização) e os novos objetivos sociais de luta contra a pobreza e a desigualdade. A disciplina macroeconômica, tal como definida pela ortodoxia (que na prática significa que devem ser aplicadas políticas restritivas de demanda), não só dificulta, pela via da austeridade fiscal, o aumento dos investimentos públicos em capital humano, mas também impõe obstáculo, pela via monetária dos juros altos, ao crescimento/desenvolvimento e, portanto, à redução da pobreza e de melhorias em termos de equidade social.

A segunda proposta, de Stiglitz (1999), também possui aspectos dignos de crítica. Entendemos que cabe, de início, uma primeira crítica, de caráter teórico, dado que sua formulação tem a pretensão de ser uma teoria geral, aplicável a todos os países do terceiro mundo. A segunda crítica refere-se ao fato de que não nos parece suficiente afirmar, como faz Stiglitz, que a estabilização macroeconômica deve ser concebida de modo a evitar a recessão, sem enfrentar o debate acerca das medidas concretas para alcançar uma estabilização não recessiva. Em terceiro lugar, embora Stiglitz critique as privatizações, ele não suscita a importância da discussão acerca do peso relativo das esferas públicas e privadas, propondo mecanismos claros para evitar a transferência de poder do Estado para um setor privado rentista. Em quarto lugar, não nos parece adequado propor uma adaptação gradual de medidas de liberalização financeira e de abertura comercial sem entrar em detalhes. Por fim, assim como o Consenso defende políticas incompletas, também o Pós-Consenso deixa coisas importantes de lado. Para citar alguns exemplos, no plano internacional, é preciso discutir a solução dos problemas da dívida externa de diversos países; o acesso dos países periféricos aos mercados dos países ricos; e formas que permitam aos países pobres proteger seus mercados internos. Com relação ao plano interno de cada país, também é necessário discutir a necessidade de um sistema fiscal efetivamente progressivo.

Com efeito, é nítido o caráter ortodoxo das propostas preconizadas pelo Pós-Consenso de Washington, seja nos termos das propostas apresentadas por Williamson e Kuczynski (2004), seja nos termos defendidos por Stiglitz (1999), na medida em que, uma vez mais, é reforçada a terapia ortodoxa para a superação do fracasso das políticas neoliberais na América Latina. Segundo entendemos, não se trata de um erro de implementação, mas da própria natureza das políticas adotadas. Como observamos, a estabilização monetária se estabelece como um pilar da terapia liberal-conservadora, tanto do Consenso de Washington quanto do Pós-Consenso. Buscando avançar o argumento aqui trabalhado, na próxima seção apontamos a contribuição de cada uma das reformas estruturais ao esforço estabilizador.

5. Estabilização e Reformas Estruturais

Até aqui, procuramos mostrar que o programa neoliberal do Consenso de Washington, reafirmado no Pós-Consenso, enquanto uma proposta/estratégia de crescimento/desenvolvimento, se estrutura em duas premissas básicas. Em primeiro lugar, a estabilização macroeconômica (controle inflacionário e superávit fiscal primário, este como forma de controle do endividamento publico) seria pré-condição necessária para qualquer tentativa de retomada de crescimento/desenvolvimento econômico. Assim, a obtenção da estabilização deveria ser efetuada independentemente da política utilizada para isso ser ortodoxa ou heterodoxa (como políticas de regime de cambio fixo, ou quase-fixo, por exemplo), desde que fossem promovidas metas inflacionárias muito baixas, próximas de zero. A segunda premissa do programa neoliberal advoga que somente através das reformas estruturais pró-mercado (desregulamentação e flexibilização dos mercados, especialmente dos mercados de trabalho e financeiro; liberalização/abertura comercial, financeira, produtiva e cambial; forte programa de privatização) ocorreria a retomada dos investimentos – de responsabilidade do setor privado – e o crescimento/desenvolvimento da economia.

Com vistas a mostrar em que medida cada uma das reformas estruturais contribuiu para o esforço estabilizador, apontamos alguns exemplos de economias latino-americanas, uma vez que a grande maioria delas aderiu ao programa de reformas neoliberais, como mostram os Quadros 1 e 2. Note-se que, para o caso latino-americano das décadas de 1980-1990, pode-se estabelecer uma data relativamente definida para o início da implantação do programa neoliberal na região, que corresponderia ao início do esforço estabilizador e, numa segunda etapa, às demais reformas estruturais.

Quadro 1 – Estabilização e Reformas Estruturais na América Latina – 1985/1990

	1985 (ou antes)	1986	1987	1988	1989	1990
Estabilização	Argentina (1978 e 1985); Bolívia; Chile (1975 e 1985); Costa Rica; Peru; Uruguai (1978)	Brasil; República Dominicana	Guatemala; Jamaica	México	Venezuela	Peru; República Dominicana
Liberalização do Comércio	Argentina (1978); Chile (1975 e 1985); México; Uruguai (1978)	Bolívia; Costa Rica	Jamaica	Guatemala; Guiana	Argentina; El Salvador; Paraguai; Trinidad e Tobago; Venezuela	Brasil; Equador; Honduras; Peru; República Dominicana
Reforma Financeira	Argentina (1978); Chile (1975); Uruguai (1974 e 1985)	México		Costa Rica; Brasil; Paraguai; Guiana	Chile; Venezuela	Bolívia; Colômbia; El Salvador; Nicarágua; Peru; Trinidad e Tobago
Privatização	Chile (1974-1978)		Jamaica	Chile (por volta de 1988)		Argentina
Reforma Trabalhista						Colômbia; Guatemala

Fonte: Romanello (2003: 57)

Quadro 2 – Estabilização e Reformas Estruturais na América Latina – 1991/1996

	1991	1992	1993	1994	1995	1996
Estabilização	Argentina; Colômbia; Guatemala; Nicarágua; Uruguai	Equador; Guiana; Honduras; Jamaica		Brasil	Suriname	
Liberalização do Comércio	Colômbia; Nicarágua; Uruguai	Barbados		Belize; Haiti; Suriname	Panamá	Bahamas
Reforma Tributária	Argentina	Nicarágua; Peru	El Salvador	Equador; Guatemala; Honduras; Jamaica; Paraguai; Venezuela	Belize; Bolívia	
Reforma Financeira	Honduras; Guatemala; República Dominicana	Argentina; Jamaica	Equador; Bahamas	Barbados; Belize; Haiti		
Privatização	Belize; Guiana; Jamaica; Venezuela	Barbados; México	Nicarágua	Chile; Peru; Trinidad e Tobago	Bolívia	
Reforma Trabalhista	Argentina; Peru				Panamá	
Reforma Previdenciária			Peru	Argentina; Colômbia		México; Uruguai

Fonte: Romanello (2003: 57)

Os programas de estabilização implementados na América Latina nas décadas de 1980 e 1990 eram bastante similares aos anteriores (Cano,2000: 41-2). Com o objetivo precípuo de combater a inflação, esses planos contavam com política de contenção salarial; restrição monetária e creditícia; juros elevados; e ajuste fiscal para a eliminação do déficit público (ou seja, corte em gastos correntes e investimentos). Entretanto, a distinção entre os antigos e os novos planos de estabilização fica a cargo da política cambial, que anteriormente contava com desvalorizações para estimular as exportações e, agora, se orientam para a valorização, cujo intuito é estimular as importações, fazendo com o que país se exponha à competitividade internacional, contribuindo assim para o combate à inflação.

Assim, as políticas de estabilização não mais se orientam pelo objetivo de conter a demanda interna e produzir excedentes exportáveis. Nesse novo modelo de estabilização, a demanda pública deve ser contida para compatibilizar o propósito de diminuição do tamanho e da ação do Estado com o pagamento dos juros crescentes; a contenção salarial deveria diminuir as pressões nos custos empresariais; a elevação dos juros internos não mais serviria para conter o investimento privado, mas para atrair a entrada do capital externo necessário para financiar o excepcional aumento das importações de bens e serviços causados pela valorização cambial e o pagamento do serviço da dívida externa. A esse respeito, é importante lembrar que, com os acordos de renegociação da dívida externa, celebrados nos anos 1980, o pagamento dos serviços da dívida torna-se compulsório.

Com efeito, para além da estabilização monetária, para se cumprir a promessa de alcance do crescimento/desenvolvimento econômico, outras 'medidas modernizantes' deveriam ser adotadas, tais como a liberalização comercial e financeira; privatizações; reforma trabalhista, dentre outras. Tais medidas também cumpririam um importante papel no auxílio ao processo de estabilização monetária. É a contribuição de cada uma das chamadas reformas estruturais (ou 'medidas modernizantes') ao esforço estabilizador que passamos a avaliar na seqüência.

Dentre o conjunto de reformas neoliberais destaca-se a abertura comercial. Em linhas gerais, tal reforma consistiu, basicamente, na redução de tarifas e barreiras às importações e exportações, e na simplificação do sistema tarifário. Analisando o caso brasileiro, Franco (1998) afirma que a abertura comercial teria efeitos positivos sobre o dinamismo tecnológico do país que a adotasse, na medida em que a economia se abrisse ao investimento direto estrangeiro e, também, na medida em que, com a economia exposta à concorrência internacional, a competitividade das empresas nacionais fosse dinamizada. Além do mais, com a consolidação da estabilização e a reversão das políticas comerciais e industriais anacrônicas que haviam vigorado nas décadas passadas, novas perspectivas se abririam para o desenvolvimento brasileiro, destacando-se nesse novo processo as altas taxas de crescimento da produtividade que seriam alcançadas devido à exposição à concorrência internacional - com o país alcançando os níveis de produtividade internacionais.

De acordo com Franco (1998:17-8), seriam estabelecidos três contrastes fundamentais entre o padrão de desenvolvimento brasileiro anterior (por substituição de importações) e aquele constituído com a abertura comercial: 1) a indução ao crescimento agora seria pelo lado da oferta, ao contrário do anterior, movido predominantemente pelo investimento público e pela crença na escassez de capital como fator limitante ao crescimento; 2) esse novo padrão de crescimento também teria conseqüências redistributivas, dado que parte do crescimento da produtividade seria apropriado pelos salários; e, por fim, 3) a abertura comercial auxiliaria no processo de estabilização, na medida em que a maior eficiência alcançada poderia ser repassada aos preços e a manutenção da competição estrangeira impediria o uso das margens de lucro para a geração de lucros extraordinários. Este viés deflacionista seria reforçado pelo compromisso do governo em evitar o financiamento de investimentos públicos através do imposto inflacionário.

Destarte, na medida em que a abertura comercial pressionasse para baixo o preço dos produtos similares na economia em questão, serviria de complemento para a política de combate à inflação. Com isso, a maior parte dos novos programas de estabilização monetária, implantados a partir da virada dos anos 1980, dispensou o congelamento ou o controle dos preços.

Em linhas gerais, os resultados da abertura comercial foram: um brutal aumento do consumo através das importações e um drástico aumento das importações de insumos, que causaram desestruturação de parques produtivos (agrícolas e industriais) na maioria dos países. Isso resultou no comprometimento da geração de valor agregado e, principalmente, de empregos. Além do mais, a desestruturação de cadeias produtivas inteiras gera outros efeitos dinâmicos perniciosos na economia e de difícil reversão (Cano, 2000; Carcanholo, 2002).

Já as reformas financeiras

> "consistiram basicamente em introduzir as principais modificações ocorridas no mercado financeiro internacional (como mercado a termo, futuros, securitização etc), reformular as instituições internas (Banco Central, instituições financeiras, Bolsas de Valores etc.), com o objetivo de agilizar as operações financeiras internas e externas, diminuir os encaixes sobre depósitos, liberalizar os juros, reduzir o crédito "dirigido" e o subsidiado e, fundamentalmente, promover a internacionalização dos sistemas financeiros nacionais. Em cada crise, só após várias quebras, as reformas incluíam, tardiamente, medidas de reforço e aprimoramento da fiscalização" (Cano, 2000: 42-3)

A contribuição da abertura financeira ao processo de estabilização se dá na exata medida em que promove a forte entrada de capitais e aumenta as reservas internacionais, o que permite às autoridades de política econômica montar um 'colchão de reservas' necessário para atuar no mercado cambial e manter a taxa de câmbio em determinados patamares, considerados estratégicos, ou seja, não inflacionários. É necessário, pois, compreender a relação entre taxa de câmbio valorizada e processo de deflação. A manutenção da taxa de câmbio valorizada implica em um aumento das importações, não acompanhado pelas exportações, mas ao contrário, estas tendem a cair. O resultado desse processo é um déficit em conta-corrente. Como essa situação externa deficitária é insustentável, o governo vê-se obrigado a estabelecer um constrangimento do processo produtivo, cujo objetivo é reduzir as importações. Portanto, com o objetivo de manter a estabilidade, o ritmo de crescimento da economia deverá ser constrangido, o que é feito por meio de restrição ao crédito e aumento das taxas de juros. O resultado é uma taxa de inflação menor, ou mesmo deflação de preços, que acompanha a valorização cambial. Além disso, a valorização cambial implica em barateamento dos insumos importados, o que reduz os custos da produção interna.

No que tange aos resultados obtidos com a abertura financeira, Medeiros (2004: 142) faz uma brilhante consideração, que corrobora com a hipótese aqui desenvolvida. Segundo o autor,

> "a questão macroeconômica mais geral, referente aos países que não emitem a moeda internacional, é a de que a abertura financeira (abertura da conta capital), ao quebrar os 'territórios monetários', dilui também a capacidade dos estados nacionais de regular com autonomia sua política econômica, subordinando o seu crescimento interno às variáveis externas. Por outro lado, ao desvincular as operações financeiras e demandas por divisas da expansão do comércio, a abertura financeira expõe os países a uma maior vulnerabilidade macroeconômica externa decorrente da elevação de passivos externos. Ao nível das empresas a vulnerabilidade financeira significa uma situação de fragilidade decorrente do 'desencontro de divisas' na composição de seus ativos e passivos. Observa-se assim que, no padrão monetário baseado no 'dólar flutuante' e sob um regime de ampla liberdade dos fluxos de capitais, **os esforços de contenção dos**

> **efeitos altamente instabilizadores da flutuação do câmbio sobre a economia e sobre a posição patrimonial das empresas têm levado a uma política econômica obcecada com a inflação,** aprisionando a taxa nominal de juros e a política fiscal na função essencial de controle das flutuações cambiais." (grifos nossos)

No que tange ao processo de privatização, os argumentos neoliberais utilizados para levar a cabo essa reforma são apresentados por Filgueiras (2000: 112-3), que agrupa as justificativas em dois tipos: as de natureza estrutural e as de natureza conjuntural. As de natureza estrutural incluem: a justificativa ideológica, isto é, a defesa da livre iniciativa; a eficiência, segundo a qual as empresas estatais não conseguiriam se guiar por parâmetros de mercado, dado que sua gestão seria extremamente politizada; mudança dos setores estratégicos, ou seja, por um lado não teria mais sentido o Estado permanecer em segmentos que perderam o caráter de vanguarda do ponto de vista tecnológico e, por outro lado, novos setores exigiriam um aporte de recursos e a adoção de novas tecnologias que o Estado não poderia arcar; amadurecimento e fortalecimento do setor privado. Leia-se, as empresas estatais fariam parte de uma época em que a iniciativa privada não se encontrava capacitada a fazer investimentos em muitos segmentos da economia, o que havia exigido a participação do Estado, mas isso não se verificaria nos dias atuais; e, por fim, evitar o efeito *crowding-out*, segundo o qual a presença do Estado e das empresas privadas nos mesmos setores poderia resultar em desestímulo ao investimento privado.

Dentre as justificativas de natureza conjuntural destacam-se: a credibilidade política, que seria essencial para atrair capitais e obter apoio das agências internacionais; limitações do investimento público, isto é, a incapacidade do Estado de garantir os recursos necessários para a manutenção, atualização tecnológica e competitividade setorial das empresas estatais, ao mesmo tempo em que não atenderia as demandas sociais; e, crise fiscal e estabilização monetária, ou seja, abater a dívida pública e obter orçamentos equilibrados.

Com relação à última justificativa apontada, é preciso destacar, como mostram Tavares e Fiori (1993: 64-6), que a crise fiscal dos Estados Nacionais está intimamente relacionada às políticas de estabilização baseadas em âncoras cambiais vigentes nas últimas décadas. Assim, a crise fiscal poderia ser observada por três ângulos. Em primeiro lugar, o processo de reestruturação da organização industrial do pós-segunda guerra, com descentralização da produção e internacionalização produtiva acelerada, refletiu em perda de base tributária para várias nações. Em segundo lugar, a flexibilização/desregulamentação dos mercados de trabalho, que, com a precarização das formas de contratação, resultaram numa brutal redução das contribuições sociais e, conseqüentemente, na redução significativa da base de arrecadação do Estado, tornando as receitas cada vez mais insuficientes para sustentar os gastos. Por fim, a implementação das políticas de estabilização baseadas em âncoras cambiais, que, ao provocar uma sobrevalorização do câmbio real em conjunto com o elevado grau de abertura comercial, geram saldos negativos na conta comercial. Para financiar estes saldos, a alternativa tem sido a atração de capitais externos de curto prazo por meio da manutenção de elevadas taxas de juros. É o peso crescente dos serviços financeiros da dívida pública com o pagamento de juros a estes capitais que mais onera e compromete o patrimônio do Estado. Portanto, o processo de privatização pouco auxilia no abatimento da dívida pública, na medida em que sua escalada está atrelada ao pagamento dos encargos da dívida pública.

Em que pese essa constatação, são implementados ajustes fiscais cada vez mais austeros como forma de compensar a perda de capacidade tributária do governo e, principalmente, compensar o aumento dos gastos com o pagamento dos encargos da dívida pública. Para fazer face ao desequilíbrio patrimonial do Estado, o modelo de ajuste fiscal adotado promove corte generalizado dos gastos (sobretudo gastos da área social) e privatização dos serviços públicos.

Assim, as privatizações também cumprem um importante papel na estabilização. Isso se deve ao fato de a teoria convencional associar a origem da inflação ao desequilíbrio das contas públicas, ou seja, à necessidade que o governo teria em algum momento do tempo de recorrer à emissão monetária como forma de financiar o refinanciamento da dívida pública, o que redundaria em aceleração inflacionária. Um amplo processo de privatização permitira ao Estado abater um determinado montante do estoque de sua dívida e, portanto, reduzir a necessidade intertemporal de emissão monetária, controlando a aceleração inflacionária.

Entretanto, essas transferências patrimoniais têm sido feitas a 'preços de ocasião', desmentindo o discurso ideológico de que o Estado necessita desses recursos para saldar suas dívidas. Esse argumento pode ser comprovado quando se analisa o valor médio apurado com as privatizações latino-americanas entre 1990 e 1997, que chega a pouco menos de 1% do PIB do período, muito aquém do próprio volume pago em juros da dívida pública (interna e externa). Ainda assim, a transferência patrimonial representa importante parcela do investimento direto estrangeiro, tendo sido no total acumulado entre 1988 e 1995 de 45% na Argentina, 80% no Peru e 31% na Venezuela. No período de 1990 a 1997 o total de privatizações e concessões na América Latina atingiu o valor equivalente a US$97,2 bilhões (Cano, 2000: 44-5).

Ainda no tocante aos resultados alcançados com as privatizações, analisando o caso brasileiro, Filgueiras (2002:116) afirma que, no interior da política de estabilização, as privatizações, que tinham o papel de amenizar o problema da dívida interna, "não conseguiram nem sequer de longe impedir o seu impressionante crescimento". O mesmo pode ser dito no que concerne ao plano externo da economia, "onde o objetivo com as privatizações era permitir a entrada de capitais estrangeiros na forma de investimentos diretos, dando um tempo maior para a política de estabilização substituir a 'âncora cambial', o Governo não obteve sucesso".

No caso das reformas trabalhistas, analisando a América Latina, afirma Saavedra (2004:187) que a legislação trabalhista foi originalmente "redigida na intenção de proteger os trabalhadores e melhorar seu poder de barganha, entendendo que eles constituem o lado fraco da relação de trabalho. Além disso, ela foi concebida para regulamentar uma relação vista como intrínseca e permanentemente conflituosa entre trabalho e capital. A regulamentação do mercado de trabalho na América Latina possui uma longa tradição de reduzir a flexibilidade e proteger os empregos". Assim, o autor defende a flexibilização/ desregulamentação do mercado de trabalho, ou seja, a eliminação de diversos direitos trabalhistas como forma de diminuir os encargos trabalhistas, o que amenizaria muito o problema do desemprego na região.

A contribuição da flexibilização/desregulamentação do mercado de trabalho ao processo de estabilização se efetiva na medida em que, para a teoria convencional, a determinação dos preços é feita a partir dos custos e, como o salário é o principal custo variável, a desregulamentação/flexibilização das leis trabalhistas permitiria o controle dos preços. Os clássicos assumem

que, em caso de intervenção estatal no mercado de trabalho que redunde em aumento dos salários reais e em queda no nível de emprego, para um patamar abaixo do de pleno emprego, correspondendo à criação de desemprego involuntário, ter-se-ia, conseqüentemente, um aumento da inflação. Em sendo assim, a maior flexibilidade das leis trabalhistas – leia-se não só menores salários, mas também legalização dos contratos temporários; corte de direitos trabalhistas, tais como 13º salário, férias remuneradas, fundo de garantia, etc. - permitiria que o excesso de oferta de trabalho acima da demanda fosse controlado, o que garantiria o retorno do equilíbrio no mercado de trabalho, levando a economia de volta para o ponto de equilíbrio com pleno emprego. Adicionalmente, essa volta ao pleno emprego ocorreria com a redução dos salários, portanto, acabando com a pressão destes sobre os preços. A flexibilização/desregulamentação das leis trabalhistas reduziria assim os custos salariais e contribuiria com o esforço de estabilização monetária.

Com relação ao argumento apresentado, Cano (2000: 46-7) afirma que

> "é de lamentar o conteúdo claramente ideológico e oportunista de governos, empresários e lideranças sindicais de direita, ao afirmarem que com a legalização dos contratos temporários de trabalho o emprego aumenta. A realidade (...) é que essas mudanças resultam em uma precarização ainda maior no mercado de trabalho, com salários menores, perdas de direitos e com tempo de trabalho diminuído".

No que tange à reforma tributária, observa-se que as experiências latino-americanas se limitaram a processos de simplificação fiscal, de redução das restrições ao comércio exterior e de redução de impostos diretos para as empreses e pessoas. A intenção é diminuir a taxação para atrair investimentos externos diretos e de carteira e manter a regressividade fiscal.

Já a reforma previdenciária tem como base o pressuposto de que os sistemas preexistentes de repartição tornaram-se inviáveis, com déficit crescente, onerando o orçamento público e aumentando a incerteza sobre sua capacidade de pagamento dos beneficiários a longo prazo.

Em relatório recente, o Fundo Monetário Internacional (IMF, 2005) reconhece a precariedade dos resultados alcançados pelas políticas implementadas nas últimas décadas na região latino-americana. O relatório afirma que "está claro que as políticas macroeconômicas não insularam o suficiente essas economias contra crises", mas, estrategicamente, o documento não aborda o papel do FMI nas crises que atingiram a América Latina durante a aventura neoliberal. Fatores globais, aliados a vulnerabilidades domésticas, levaram a um grau de "volatilidade nos fluxos de capital que foi o fator mais importante para determinar o resultado" das reformas estabilizadoras dos anos 90, diz o FMI. O objetivo-chave de elevar e manter alto o crescimento/desenvolvimento econômico das nações latino-americanas não foi atingido, e os únicos países que experimentaram crescimento da renda per capita no período foram México e Chile, ambos apresentados pelo Fundo como modelos.

No restante da região não houve melhorias na pobreza e na distribuição da renda, o que alimenta o descontentamento com o processo de reforma, admite o Fundo. No Brasil, os 10% mais ricos da população representam 44% da renda nacional, enquanto os 10% mais pobres ficam com apenas 1%, segundo números do Ministério da Fazenda. "As evidências

sugerem que a desigualdade leva a mais violência e a instituições mais fracas, e prejudica a habilidade de um país de responder a choques econômicos" (IMF, 2005).

Em que pese a aparente resignação à realidade expressa pelos resultados das políticas liberalizantes, o Fundo segue sugerindo como remédio para a inércia apresentada pela região enfatizar a mudança institucional, manter instrumentos de política como o sistema de metas de inflação e o câmbio flutuante, conceder autonomia aos bancos centrais, reduzir dívidas, melhorar a posição fiscal, aumentar o crédito, aprofundar os mercados financeiros, flexibilizar o mercado de trabalho e abrir-se cada vez mais ao comércio. Isso é, a receita é basicamente a mesma dos economistas ortodoxos.

Em linhas gerais, buscamos apontar a contribuição ao esforço estabilizador de cada uma das reformas estruturais emanadas do Consenso de Washington, reafirmadas no Pós-Consenso e respaldadas pelo Fundo Monetário Internacional. Assim é que o processo de abertura comercial contribuiu junto ao controle inflacionário, justamente porque provocou uma maior competição da produção doméstica do país que a adotou com os produtos externos, contribuindo para que os preços domésticos não subissem para além dos preços externos. A abertura financeira, através da entrada de capital externo, ao provocar a valorização da taxa de câmbio, também auxiliou no controle dos preços. Além do mais, a valorização cambial faz com que os insumos importados fiquem mais baratos, reduzindo com isso os custos da produção interna. Mas a os esforços de contenção dos efeitos altamente instabilizadores da flutuação do câmbio levam à consecução de uma política econômica obcecada com a inflação**.** O processo de privatização também cumpriria um importante papel junto ao esforço estabilizador, dado que os recursos arrecadados pelo Estado seriam (supostamente) direcionados para o abatimento do estoque da dívida pública, o que reduziria a necessidade intertemporal de emissão monetária, controlando assim a aceleração da inflação. A flexibilização e desregulamentação do mercado de trabalho, ao reduzir os encargos trabalhistas, cumpriria o papel de manter os preços controlados, ainda que ocorra pressão pela manutenção ou alta das taxas de lucro internas. Por fim, é possível constatar que tais reformas são levadas a cabo independentemente dos efeitos perniciosos impostos sobre a economia e as populações dos países que as adotaram.

6. Considerações Finais

Ao fim da segunda-guerra mundial, por motivos políticos, deveria ser evitado o retorno do desemprego em massa e das convulsões sociais que acompanharam a crise econômica dos anos 1930. Diante de tais objetivos, os governos das principiais economias capitalistas buscaram adotar medidas que prevenissem as recessões. A teoria keynesiana colocaria os alicerces para uma gestão macroeconômica mais compatível com tais objetivos. Em tal contexto, de retomada do crescimento/desenvolvimento econômico, era bastante adequado ao sistema capitalista o reconhecimento da importância dos direitos da classe trabalhadora e das aspirações social-democratas; com o que foi estabelecido o compromisso político dos governos, fundamentalmente dos países capitalistas centrais, com o pleno emprego e a ampliação dos direitos sociais. Este compromisso levou à constituição dos chamados Estados de bem-estar social, ou *welfare states*.

No entanto, nesse momento, mais do que medidas circunscritas às economias domésticas, mostrou-se necessária a constituição de uma nova ordem econômica internacional, ou seja, de regras de conduta e instituições internacionais capazes de edificar um ambiente econômico internacional mais harmônico e de estabilidade das moedas nacionais prejudicadas pela guerra, reforçando assim o poder dos governos de perseguir o crescimento/desenvolvimento econômico que o momento requeria (Belluzzo, 1995). A constituição desta nova ordem econômica internacional foi pactuada no acordo de Bretton Woods, em 1944. A constituição do sistema monetário e financeiro internacional de Bretton Woods foi determinante para alavancar o crescimento/desenvolvimento econômico das principais economias capitalistas no pós-segunda guerra, com o que puderam se consolidar os compromissos prevalecentes nos Estados de bem-estar social.

Por seu turno, a crise dos anos 1970 viria demonstrar a dificuldade de manutenção dos níveis de acumulação capitalista verificados no período precedente, de modo que a desestruturação do acordo de Bretton Woods é uma das principias manifestações dessa crise. Destarte, com a crise dos anos 1970, a validação das políticas econômicas que garantissem a retomada do processo de acumulação de capital no bloco de países capitalistas exigia uma concepção de crescimento/desenvolvimento que disputasse a hegemonia com o Keynesianismo, o que coube ao neoliberalismo. As últimas décadas do século XX conheceram a hegemonia liberal em termos teóricos, ideológicos e também sob a forma de políticas econômicas. A trajetória de consolidação da hegemonia neoliberal no campo das políticas econômicas pode ser constatada através da observação de algumas experiências latino-americanas, quando as políticas de estabilização monetária implantadas na região nos anos 1970 evoluem para a aplicação de políticas neoliberais, nos anos seguintes, ditadas pelo receituário proveniente do Consenso de Washington.

Em vista do fracasso das primeiras experiências neoliberais de desenvolvimento nos países latino-americanos, a defesa em favor da abertura (comercial e financeira) e do tratamento de choque que deveria ser imposto a essas economias foi reformulada pelo pensamento ortodoxo neoliberal, que passa a defender uma seqüência ótima para o processo de abertura e a implementação das reformas estruturais. Em que pese tal reformulação, a implementação de políticas ortodoxas neoliberais não foi capaz de evitar as crises financeiras e cambiais da região na década de 1990, com o que se passa a preconizar novas mudanças. Advoga-se, então, que a seqüência ótima de implementação das reformas é necessária, mas insuficiente para se alcançar o crescimento/desenvolvimento econômico e, portanto, deveria ser complementada com medidas que minimizassem as imperfeições de mercado, tidas como responsáveis pelas crises, nos termos propostos pelo Pós-Consenso de Washington.

Existem duas grandes propostas do Pós-Consenso de Washington, uma delas apresentada por Williamson e Kuczynski (2004) e outra por Stiglitz (1999), nas quais defende-se, em linhas gerais, o caráter complementário (e não excludente) do mercado e do Estado, com o que deveriam ser reforçadas as capacidades institucionais do Estado. Assim, advoga-se a necessidade da aplicação de novas reformas, que deveriam agora se centrar em questões sociais e na recuperação das atuações estatais como forma de impulsionar o crescimento/desenvolvimento econômico. Isso significa que os autores continuam apregoando os mesmos remédios para enfrentar o imobilismo apresentado pela região latino-americana nas

últimas décadas, mas sob uma espécie de repaginação do caráter ortodoxo das propostas preconizadas no Pós-Consenso de Washington

Em linhas gerais, o programa neoliberal do Consenso de Washington, reafirmado no Pós-Consenso, enquanto uma proposta/estratégia de crescimento/desenvolvimento, se estrutura em duas premissas básicas. Em primeiro lugar, a estabilização macroeconômica (controle inflacionário e superávit fiscal primário, este como forma de controle do endividamento público) seria pré-condição necessária para qualquer tentativa de retomada de crescimento/desenvolvimento econômico. Assim, a obtenção da estabilização deveria ser efetuada independentemente da natureza ortodoxa ou heterodoxa da política utilizada (como políticas de regime de câmbio fixo, ou quase-fixo, por exemplo), desde que fossem promovidas metas inflacionárias muito baixas, próximas de zero. A segunda premissa do programa neoliberal advoga que somente através das reformas estruturais pró-mercado (desregulamentação e flexibilização dos mercados, especialmente dos mercados de trabalho e financeiro; liberalização/abertura comercial, financeira, produtiva e cambial; forte programa de privatização) ocorreria a retomada dos investimentos – de responsabilidade do setor privado – e o crescimento/desenvolvimento da economia.

Diante dessa estreita concepção de desenvolvimento, ou seja, após anos de hegemonia neoliberal, observa-se que o capitalismo não consegue sequer dar respostas às questões sociais, e tampouco impulsionar o crescimento/desenvolvimento econômico, dada a incompatibilidade entre a sustentação de tais objetivos e a implementação das reformas neoliberais, destacadamente a obcecada sustentação da estabilidade monetária, a ser alcançada independentemente dos sacrifícios impostos a Economia e a Sociedade.

Ao que parece, o novo período de auge do liberalismo, tal como nos anos 1920 e 1930, torna a estabilização da moeda o ponto focal no pensamento econômico e, principalmente, político. Nesse sentido, estando as energias na área econômica centradas na consecução deste objetivo supremo, é possível entender porque o pagamento dos empréstimos externos e o retorno às moedas estáveis são tidos como as "pedras de toque da racionalidade política", de sorte que, uma vez mais, continua válida a observação de Polanyi (1944:147): "nenhum sacrifício particular, nenhuma violação de soberania [é] considerada um sacrifício demasiado grande para a recuperação da integridade monetária e cumprimento das exigências liberistas de orçamentos estáveis e moedas sólidas".

Referências:

BELLUZZO, L.G.M. 1995. O declínio de Bretton Woods e a emergência dos mercados 'globalizados'. *Economia e Sociedade*. (4). Campinas: Instituto de Economia da Universidade Estadual de Campinas, junho.

BELLUZZO, L.G.M. 1999. Finança Global e Ciclos de Expansão, em: FIORI, J.L. org. *Estados e Moedas no Desenvolvimento das Nações*. Petrópolis: Vozes.

BUSTELO, F. 2003. Desarrollo Económico: Del Consenso al Post-Consenso de Washington y más allá. *Estudios em Homenaje a profesor Francisco Bustelo*. Madrid: Editorial Complutense.

CANO, W. 1999. América Latina: do desenvolvimento ao neoliberalismo. In: Fiori, J.L. org. *Estados e Moedas no Desenvolvimento das Nações*. Petrópolis: Vozes.

CANO, W. 2000. *Soberania e Política Econômica na América Latina*. São Paulo: Editora UNESP.

CARCANHOLO, M. D. 2002. Abertura Externa e Liberalização Financeira: Impactos sobre crescimento e distribuição no Brasil dos anos 90. *Tese de Doutorado*. Rio de Janeiro: IE/UFRJ.

CARCANHOLO, M. D. 2003. *Trade-off* entre inflação e desemprego e expectativas: o debate sobre ineficácia de política monetária. *Economia Textos,* nº 29. Uberlândia: Instituto de Economia, Universidade Federal de Uberlândia.

CARCANHOLO, M.D. 2004. Dialética do Desenvolvimento Periférico: Dependência, Superexploração da Força de Trabalho e Alternativas de Desenvolvimento. *Anais do IV Colóquio Latino-Americano de Economistas Políticos*, Fundação Getúlio Vargas, outubro.

CARCANHOLO, M. D. e PASCHOA, J. P. P. 2004. A Ortodoxia Neo-Companheira: vulnerabilidade externa, política econômica e determinação dos fluxos de capitais. *Anais do IX Encontro Nacional de Economia Política*, Sociedade Brasileira de Economia Política.

CARNEIRO, R. 2002. *Desenvolvimento em crise: a economia brasileira no último quarto do século XX*. São Paulo: Editora UNESP, IE-Unicamp.

CHESNAIS, F. 1996. A globalização e o curso do capitalismo de fim-de-século. *Economia e Sociedade*. (5). Campinas: Instituto de Economia da Universidade Estadual de Campinas.

CUNHA, A. M. 2004. Bretton Woods Sessenta Anos Depois: Perspectivas para as Economias Periféricas. *Anais do IX Encontro Nacional de Economia Política*, Sociedade Brasileira de Economia Política.

EICHENGREEN, B. 2000. *A globalização do capital: uma história do sistema monetário internacional*. São Paulo: Editora 34.

FILGUEIRAS, L. A. M. 2000. *História do Plano Real: fundamentos, impactos e contradições*. São Paulo: Boitempo.

FIORI, J.L. 1997. *Os moedeiros falsos*. Petrópolis: Vozes.

FOXLEY, A. 1988. *Experimentos neoliberales em América Latina*. Fondo de Cultura Económica/ Economia Latinoamericana, México.

FRANCO, G.H.B. 1998. *A Inserção Externa e o Desenvolvimento*. Disponível em www.econ.puc-rio.br/gfranco/insercao.pdf.

GARLIPP, J.R.D. 1991. A economia monetária em Keynes e pós-keynesianos. *Economia Ensaios,* v.5 nº 2. Uberlândia: Edufu.

GARLIPP, J.R.D. 1992. Bretton Woods: as tensões disruptivas de um sistema monetário internacional contraditório. *Economia-Textos*, nº. 23. Série Textos para Discussão. Uberlândia: DEECO/UFU.

GARLIPP, J.R.D. 2001. Economia Desregrada – Marx, Keynes e Polanyi e a riqueza no Capitalismo Contemporâneo. *Tese de Doutorado*. Campinas: IE/UNICAMP.

HOBSBAWM, E. 1995. *Era dos extremos:* o breve século XX: 1914-1991. São Paulo: Companhia das Letras.

IMF. 2005. *Estabilização e Reforma na América Latina*: Uma Perspectiva Macroeconômica sobre a Experiência desde o Início dos Anos 90. Disponível em www.imf.org

KEYNES, J.M. 1936. *A teoria geral do emprego, do juro e da moeda*. São Paulo: Atlas, 1982.

LUCAS, R. E. e SARGENT, T.J. 1981. After Keynesian macroeconomics. In: LUCAS, R.E. e SARGENT, T. J. *Rational Expectations and Econometric Practice*. The Univ. of Minnesota Press.

McKINNON, R.I. 1991. *The Order of Economic Liberalization: financial control in the transition to a market economy*. Baltimore: John Hopkins University Press.

MEDEIROS, C. A. 2004. A economia política da internacionalização sob liderança dos EUA: Alemanha, Japão e China. In: FIORI, J.L. org. *O poder americano*. Petrópolis: Vozes.

NAKATANI, P. 2002. A crise atual do sistema capitalista mundial. *Anais do VII Encontro Nacional de Economia Política*, Sociedade Brasileira de Economia Política.

POLANYI, K. 1944. *A grande transformação: as origens de nossa época*. Rio de Janeiro: Campus, 2000.

ROMANELLO, A. S. 2003. América Latina Depois das Reformas Neoliberais – Uma Síntese dos Resultados. *Dissertação de Mestrado*. Uberlândia: IE/UFU.

SAAVEDRA, J. 2004. Mercado de trabalho durante os anos 1990, em: WILLIAMSON, J. e KUCZYNSKI, P. eds. *Depois do* Consenso de Washington*: Retomando o crescimento e a Reforma na América Latina*. São Paulo: Saraiva.

SARGENT, T. e WALLACE, N. 1981. Rational Expectations and the Theory of Economic Policy, em: LUCAS, R. e SARGENT, T. eds. *Rational Expectations and Econometric Practice*. Minneapolis: University of Minnesota Press.

SKIDELSKY, R. 1999. *Keynes*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar.

STIGLITZ, J.E. 1999. More Instruments and Broader Goals: moving toward the post-Washington Consensus. *Revista de Economia Política*, vol.19, n.1 (73), jan/mar.

TAVARES, M. C. e FIORI, J. L. 1993. *(Des) Ajuste Global e Modernização Conservadora*. Rio de Janeiro: Paz e Terra.

WILLIAMSON, J. 1990. *Latin American Adjustment*. Institute for International Economics. Washington D.C.

WILLIAMSON, J. 1994. *The Political Economy of Policy Reform*. Institute for International Economics. Washington D.C.

WILLIAMSON, J. e KUCZYNSKI, P. eds. 2004. *Depois do Consenso de Washington: Retomando o crescimento e a Reforma na América Latina*. São Paulo: Saraiva.